



Universidade Federal do Oeste do Pará

Boletim de Serviço

Ano VIII

Edição nº 87, Aditivo I – 16 de maio de 2017

ADMINISTRAÇÃO

RAIMUNDA NONATA MONTEIRO

Reitora

ANSELMO ALENCAR COLARES

Vice-Reitor

CLODOALDO ALCINO ANDRADE DOS SANTOS

Pró-Reitor de Planejamento e Desenvolvimento Institucional

GEANY CLEIDE CARVALHO MARTINS

Pró-Reitora de Administração

MARIA ALDENIRA REIS SCALABRIN

Pró-Reitora de Ensino de Graduação

SÉRGIO DE MELO

Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica

THIAGO ALMEIDA VIEIRA

Pró-Reitor da Cultura, Comunidade e Extensão

EDNA MARZZITELLI PEREIRA

Pró-Reitora de Gestão Estudantil

MILTON RENATO DA SILVA MELO

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

AYRTON PEREIRA DOS SANTOS

Chefe de Gabinete da Reitoria

EDIÇÃO E DIVULGAÇÃO

COORDENAÇÃO DE COMUNICAÇÃO (COMUNICA@UFOPA.EDU.BR)

EQUIPE TÉCNICA

JÚLIO CÉSAR DA ASSUNÇÃO PEDROSA

Revisor de Textos (Comunicação)

MARCELA CARDOSO PIMENTEL

Secretária Executiva (Progep)

EDICLEI DOS SANTOS OLIVEIRA

Projeto Gráfico



O BOLETIM DE SERVIÇO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ (UFOPA), CNPJ Nº 11.118393/0001-59, DESTINA-SE À PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS DA UNIVERSIDADE, COM SEDE NA CIDADE DE SANTARÉM, ESTADO DO PARÁ. OS ATOS NELE PUBLICADOS TÊM VALIDADE JURÍDICA NA FORMA DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, RESSALVADOS AQUELES DE PUBLICAÇÃO OBRIGATÓRIA NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO, DEVENDO SER REGISTRADOS E CUMPRIDOS, INDEPENDENTEMENTE DE QUALQUER COMUNICADO OU EXPEDIENTE COMPLEMENTAR.

Sumário

1.	ATOS DA REITORIA	5
----	------------------------	---

1. ATOS DA REITORIA**PORTARIA Nº 249/GR-UFOPA, DE 5 DE MAIO DE 2017.**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 28 de março de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 31 de março de 2014, Seção 2, pág. 1, e consoante as disposições legais e estatutárias vigentes e tendo em vista a solicitação contida no Memorando Eletrônico nº 39/2017 - CPAD, de 5 de maio de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com sede em Santarém-Pará, incumbida de apurar a possível transgressão de servidor ao art. 117, XV, e 132, IV, da Lei nº 8.112/90, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos, assegurando ao investigado o contraditório e a ampla defesa, devendo o inquérito administrativo ser instruído no Processo nº 23204.003218/2017-81 e observados os fatos constantes do Processo Administrativo vinculado nº 23204.005282/2016-16:

- I - Lidiane Nascimento Leão, Professora do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1581291;
- II - Jerdriana Pereira da Silva, Secretária Executiva, matrícula Siape nº 2044187;
- III - Raimundo Ivo Ferreira da Silva, Administrador, matrícula Siape nº 1837314.

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, nos termos do art. 152 da Lei nº 8.112/1990.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

RAIMUNDA NONATA MONTEIRO

PORTARIA Nº 270/GR-UFOPA, DE 16 DE MAIO DE 2017.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 28 de março de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 31 de março de 2014, Seção 2, pág. 1, e consoante as disposições legais e estatutárias vigentes,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância, com sede em Santarém-Pará, incumbida de apurar as possíveis irregularidades referentes aos fatos constantes do Processo Administrativo nº 23204.004672/2017-50 e vinculados, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos:

- I - Gabriel Iketani Coelho, Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1987988;
- II – Leonel Mota, Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1190554; e
- III - Soemira Albuquerque Pena das Neves, Técnica em Assuntos Educacionais, matrícula Siape nº 1983181.

Art. 2º A comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, nos termos do art. 145 da Lei nº 8.112, de 1990.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

RAIMUNDA NONATA MONTEIRO

PORTARIA Nº 273/GR-UFOPA, DE 16 DE MAIO DE 2017.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 28 de março de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 31 de março de 2014, Seção 2, pág. 1, e consoante as disposições legais e estatutárias vigentes,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância Investigativa, nos termos do art. 4º, II, da Portaria nº 335/06 da CGU, com sede em Santarém-Pará, incumbida de apurar as possíveis irregularidades referentes aos fatos constantes do Processo Administrativo nº 23204.005682/2017-11, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos:

- I - Priscilla Sonsin Nonato, Assistente em Administração, matrícula Siape nº 1894032; e
- II – Sérgio Augusto Santos De Palma, Secretário Executivo, matrícula Siape nº 2795592;

Art. 2º A comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

RAIMUNDA NONATA MONTEIRO

PORTARIA Nº 274/GR-UFOPA, DE 16 DE MAIO DE 2017.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 28 de março de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 31 de março de 2014, Seção 2, pág. 1, e consoante as disposições legais e estatutárias vigentes,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância Investigativa, nos termos do art. 4º, II, da Portaria nº 335/06 da CGU, com sede em Santarém-Pará, incumbida de apurar as possíveis irregularidades referentes aos fatos constantes do Processo Administrativo nº 23204.005241/2017-19, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos:

- I - Inara Priscila Dolzany Rosales, Auditora, matrícula Siape nº 2706051;
- II – Ana Pamela Guimaraes Pereira, Assistente em Administração, matrícula Siape nº 1914720; e
- III - Telmo Salomao Duarte da Silva, Assistente em Administração, matrícula Siape nº 1974734.

Art. 2º A comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

RAIMUNDA NONATA MONTEIRO

PORTARIA CONJUNTA Nº 1, DE 15 DE MAIO DE 2017.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 28 de março de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 31 de março de 2014, Seção 2, pág. 1, e o **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, designado pela Portaria nº 861, de 14 de abril de 2014, publicada no Boletim de Serviço nº 51, em 9 de maio de 2014, p. 10, desta Universidade, e consoante as disposições legais e estatutárias vigentes,

CONSIDERANDO os limites orçamentários estabelecidos pelo Decreto nº 8.961, de 16 de Janeiro de 2017, que institui a programação orçamentária e financeira, e estabelece o cronograma mensal de desembolso do poder executivo para 2017;

CONSIDERANDO a publicação da Portaria nº. 28, de 16 de Fevereiro de 2017, que estabelece limites para a emissão de diárias e passagens e a contratação de bens e serviços para os órgãos integrantes do poder executivo federal no exercício de 2017, e ainda,

CONSIDERANDO o bloqueio de crédito orçamentário realizado no dia 02/05/2017, conforme Nota de Dotação nº 2017ND800007:

RESOLVEM:

Art. 1º Estabelecer os percentuais de redução aplicados sobre o orçamento previsto para as despesas do exercício corrente, conforme anexo I desta Portaria.

Art. 2º Os percentuais de redução fixados no anexo I poderão ser alterados de acordo com o interesse

institucional, desde que obedecidos os limites orçamentários autorizados, conforme anexo II.

Art. 3º Suspender a concessão de diárias e passagens internacionais, até posterior deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAIMUNDA NONATA MONTEIRO

CLODOALDO ALCINO ANDRADE DOS SANTOS



Universidade Federal do Oeste do Pará
Gabinete da Reitoria

ANEXO I

CUSTEIO GERAL

OBJETO DAS DESPESAS	VALOR PREVISTO	PERCENTUAL	VALOR DO CORTE
Agente de Portaria	R\$ 1.106.842,83	25,00%	R\$ 276.710,71
Carregador e Almojarife	R\$ 97.333,12	25,00%	R\$ 24.333,28
Motoristas	R\$ 967.556,80	25,00%	R\$ 241.889,20
Técnico de Som	R\$ 66.736,90	30,00%	R\$ 20.021,07
Instalação e Manut. de Rede Elétrica de Computadores	R\$ 400.745,00	40,00%	R\$ 160.298,00
Locação de Imóvel da PROPPIT	R\$ 932.871,34	25,00%	R\$ 233.217,84
Locação Campus Amazônia	R\$ 3.500.000,00	35,00%	R\$ 1.225.000,00
Locação DAP	R\$ 267.811,95	25,00%	R\$ 66.952,99
Locação Campus Alenquer	R\$ 150.000,00	-	R\$ -
Locação casa IBEF	R\$ 34.729,56	-	R\$ -
Locação de Imóvel de Monte Alegre	R\$ 100.000,00	-	R\$ -
Locação de Imóvel de Itaituba	R\$ 206.000,00	-	R\$ -
Locação de Imóvel de Juruti	R\$ 70.000,00	-	R\$ -
Consultoria/Assessoria	R\$ 749.999,06	55,00%	R\$ 412.499,48
Serviço de Dedetização	R\$ 319.578,94	25,00%	R\$ 79.894,74
Serviço de Limpeza e Conservação	R\$ 2.429.514,40	25,00%	R\$ 607.378,60
Vigilância Ostensiva	R\$ 3.873.919,34	30,00%	R\$ 1.162.175,80
Diárias e Passagens	R\$ 2.204.520,03	35,00%	R\$ 771.582,01
Combustíveis	R\$ 179.023,65	25,00%	R\$ 44.755,91
Manutenção Equip. Refrigeração	R\$ 58.300,00	30,00%	R\$ 17.490,00
Manutenção Equip. Refrigeração	R\$ 530.000,00	30,00%	R\$ 159.000,00
Manutenção Equip. Refrigeração	R\$ 35.404,00	30,00%	R\$ 10.621,20
Manutenção Predial	R\$ 519.388,47	25,00%	R\$ 129.847,12
Manutenção de Elevadores	R\$ 90.862,60	40,00%	R\$ 36.345,04
Manutenção e Instalação de Infraestrutura Elétrica	R\$ 195.514,56	40,00%	R\$ 78.205,82
Manutenção de Veículos	R\$ 190.976,35	25,00%	R\$ 47.744,09
Energia Elétrica	R\$ 2.533.498,47	25,00%	R\$ 633.374,62
Assistencia Ao Estudante De Ensino Superior	R\$ 170.969,00	25,00%	R\$ 42.742,25
Aperfeiçoamento E Qualificacao Do Servidor	R\$ 343.715,99	40,00%	R\$ 137.486,40
Programa Ingles Sem Fronteiras	R\$ 7.290,00	25,00%	R\$ 1.822,50
Prolab - Fomento A Laboratorios.	R\$ 50.000,00	25,00%	R\$ 12.500,00
Acoes de Planejamento Estrategico	R\$ 85.722,00	25,00%	R\$ 21.430,50
Acoes de Integracao Universitaria E Inclusao	R\$ 101.622,24	25,00%	R\$ 25.405,56
Apoio A Grupos De Pesquisa.	R\$ 200.000,00	25,00%	R\$ 50.000,00
Eventos De Extensao	R\$ 60.000,00	25,00%	R\$ 15.000,00
Eventos Institucionais	R\$ 52.000,00	25,00%	R\$ 13.000,00
Pic - Premio Impacto Cientifico	R\$ 52.000,00	25,00%	R\$ 13.000,00
Programa De Internacionalizacao	R\$ 56.433,00	30,00%	R\$ 16.929,90
Servicos De Apoio A TI	R\$ 781.145,11	25,00%	R\$ 195.286,28
TOTAL:	R\$ 23.772.024,71		R\$ 6.983.940,89

PNAES - BOLSAS

ACOES DE INTEGRACAO UNIVERSITARIA E INCLUSAO	R\$ 157.500,00	8,27%	R\$ 13.025,25
ACOMPANHAMENTO E APRENDIZAGEM	R\$ 73.200,00	8,27%	R\$ 6.053,64
APOIO A ASSISTENCIA ESTUDANTIL	R\$ 2.160,00	8,27%	R\$ 178,63
BOLSA MONITORIA	R\$ 360.953,06	8,27%	R\$ 29.850,82
BOLSA PERMANENCIA	R\$ 5.946.046,48	8,27%	R\$ 491.738,04
BOLSA PIBEX	R\$ 336.000,00	8,27%	R\$ 27.787,20
BOLSA PIBIC	R\$ 624.000,00	8,27%	R\$ 51.604,80
MOBILIDADE ACADEMICA	R\$ 200.529,48	8,27%	R\$ 16.583,79
PROGRAMA INCLUIR	R\$ 36.000,00	8,27%	R\$ 2.977,20
TOTAL:	7.736.389,02	% Corte*	639.799,37

* Valor correspondente ao total empenhado com auxílio financeiro a estudantes em 2016 e o valor previsto para 2017.



Universidade Federal do Oeste do Pará
Gabinete da Reitoria

ANEXO II

Fonte	PTRES	AÇÃO		Dotação	Limite Autorizado	% Autorizado
100	108969	4002	Recursos Ordinários - Ass. Estudantil	7.935.614,00	4.761.368,24	60,00
100	108969	4002	Assistência Estudantil - Despesas Diversas	-	-	-
112	127325	20RK	Manutenção e Des. do Ensino - Custeio	27.168.502,00	16.301.100,64	60,00
112	108968	20GK	Fomento às ações de ensino, pesquisa...	2.540.000,00	1.523.999,95	60,00
112	127325	20RK	PDU	50.866,00	30.519,60	60,00
112	127325	20RK	PASEP	14.625,00	8.775,00	60,00
112	108968	20GK	ISF - Custeio	14.580,00	8.748,00	60,00
112	88799	4572	Capacitação	511.603,00	306.961,79	60,00
112	108968	20GK	PROEXT	142.408,00	85.444,80	60,00
250	127325	20RK	Recursos Próprios	819.060,00	-	-
280	127325	20RK	Recursos Financeiros	391.030,00	28.950,19	7,40
100	108972	4002	Recursos Ordinários - INCLUIR - Custeio	85.565,00	51.339,00	60,00
112	108970	8282	Reestruturação e Expansão	15.747.274,00	3.149.454,60	20,00
112	108970	8282	PDU - Investimentos	22.607,00	4.521,40	20,00
112	108968	20GK	ISF - Investimentos	15.525,00	3.105,00	20,00
250	127325	20RK	Recursos Próprios - Investimento	252.000,00	-	-
112	128261	0910	Recursos Ordinários - Prog. 0910	40.000,00	24.000,00	60,00
Subtotal				55.751.259,00	26.288.288,19	47,15
100	130405	8282	Reestruturação e Expansão	300.000,00	-	-
100	130406	8282	Reestruturação e Expansão	500.000,00	-	-
100		8282	Reestruturação e Expansão	-	-	-
Subtotal				800.000,00	-	-
Total				56.551.259,00		